



PROJETO DE LEI PL./0217.5/2021

Reconhece o Município de São José do Cerrito como a Capital Catarinense das Casas Subterrâneas.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de São José do Cerrito como a Capital Catarinense das Casas Subterrâneas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Marcus Machado

RECEBIDO
15/06/21



Lido no expediente	
051.	Sessão de 15/06/21
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(22)	TURISMO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 15/06/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei dedica-se a denominar o Município de São José do Cerrito como Capital Catarinense das Casas Subterrâneas.

Segundo João Carlos Moreno de Souza¹:

Há ainda, no Sul do Brasil e no Uruguai, a ocorrência de sítios arqueológicos que têm sido chamados de **casas subterrâneas**. Acredita-se que estes sítios tenham servido como um abrigo artificial para seus moradores, similares às casas de aldeias indígenas atuais. A diferença está no fato de que as paredes da casa seriam formadas pelo solo cavado. Atualmente os sítios são geralmente identificados pela presença de uma depressão (um buraco) mais ou menos circular coberto com vegetação. A preservação da estrutura de uma casa subterrânea é muita rara, já que ela acaba sendo naturalmente erodida ao longo do tempo.

O estudo *As casas subterrâneas de São José do Cerrito* (Anexo), elaborado sob a coordenação de Pedro Ignácio Schmitz², é um trabalho realizado por uma grande equipe de arqueólogos e documenta, fartamente, a existência dos sítios arqueológicos, informando que:

[...] a história dos índios Jê Meridionais que, durante muitos anos, viveram no território que hoje é o município de São José do Cerrito, nos campos de Lages.

[...]

A equipe, que tem experiência de pesquisa arqueológica por todo o território nacional, considera que São José do Cerrito é um lugar muito especial para contar a história das muitas gerações humanas que antecederam a colonização europeia no Brasil.

[...]

São José do Cerrito, na bacia do Rio Canoas tem a melhor amostra dessas ruínas, que os arqueólogos chamam sítios arqueológicos. Aqui elas aparecem diversificadas, numerosas e bastante conservadas.

[...]

Neles se explica melhor o que são as 'casas subterrâneas', os aterros-plataforma, o 'dancheiro', os montículos funerários. Também a organização do povoamento com suas aldeias e acampamentos e as datas que marcam a trajetória do grupo no território ao menos durante 55 gerações humanas, duas vezes mais que as gerações dos europeus no Brasil.

[...]

As marcas deixadas no solo por suas choupanas de palha com piso rebaixado apresentam-se hoje como 107 casas subterrâneas ao redor de uma nascente, que dá origem a pequeno banhado. São pequenas depressões vírgulas umas encostadas nas outras muitas vezes emendadas ou sobrepostas, cada uma delas ocupada várias vezes em sucessivas voltas dos grupos ao mesmo local. As ocupações mais antigas são do século VI, as mais novas do século 12 de nossa era.

[...]

¹ <https://arqueologiaeprehistoria.com/o-que-e-um-sitio-arqueologico/acessado-em-31/05/2021>,

² As casas subterrâneas de São José do Cerrito, SC / Pedro Ignácio Schmitz, coordenador- São Leopoldo, RS : Instituto Anchieta de Pesquisa, 2014.



Assim, surgiram as estruturas que formam o aglomerado de sítios arqueológicos boa parada elas não se espalham ao acaso pelo terreno, mas formaram agrupamento de casas com seus respectivos momentos. As estruturas e os conjuntos não foram construídos no mesmo tempo, mas sucessivamente, desde o século XI até o século XVII de nossa era durante 30 gerações humanas.

Esse estudo (em anexo) dá amparo quanto à comprovação da qualidade para adjetivação do referido Município como a Capital Catarinense das Casas Subterrâneas.

Do texto *Arqueologia*, extrai-se o conceito de sítios arqueológicos³ e a definição de sua ampla importância:

Os **sítios arqueológicos** são as localidades onde se realizam os estudos de arqueologia. Eles são considerados áreas de patrimônio onde é possível obter uma larga quantidade de informações acerca de práticas, valores e estruturas das sociedades antigas. Essas áreas precisam ser corretamente apontadas e preservadas para que nenhum patrimônio de informações históricas seja perdido.

Resta compreender a importância da existência desses achados arqueológicos para toda a sociedade e para o desenvolvimento turístico e cultural da Região, como se pode depreender do artigo *Gestão do patrimônio arqueológico e desenvolvimento turístico: ações e propostas*⁴, que define a gestão e preservação do patrimônio histórico como ferramenta de desenvolvimento turístico, que gera dois resultados distintos e positivos. O primeiro, a preservação em si, ou seja, vez que poupa o patrimônio de ser destruído; e o segundo, o desenvolvimento turístico da região a partir da exploração racional dos sítios arqueológicos, tal como se verifica na transcrição a seguir:

[...]

O turismo é uma atividade capaz de provocar profundas modificações no território. Quando bem planejado, pode impactar positivamente, somando benefícios. Entretanto, o desenvolvimento anômalo poderá ser extremamente danoso para os diferentes meios aos quais está inserido. Em se tratando de turismo arqueológico, a falta de ações que visem ao ordenamento da atividade poderá gerar danos irreversíveis aos sítios arqueológicos.

[...]

Para a utilização do patrimônio arqueológico como atrativo turístico, é de fundamental importância o planejamento e a gestão da atividade. Sendo um ambiente frágil, o impacto gerado ao meio deverá ser minimizado para não se colocar em risco o próprio patrimônio.

Sendo assim, entendendo presentes os requisitos para que seja concedido ao Município de São José do Cerrito o reconhecimento da denominação de Capital Catarinense das

³ <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/arqueologia.htm> - acesso em 31/05/2021

⁴ <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/6H3zbm8gy9qxvLQ3jBxJPrs/?lang=pt> - acesso em 31/05/2021



Casas Subterrâneas, para fortalecer a vocação turística, oferecida por esses sítios arqueológicos, à região a que pertencem.

Ante o exposto, haja vista a evidente relevância da proposta, conto com os demais Pares para a sua aprovação.

Deputado MarcivS Machado